

São Paulo, 22 de abril de 1997.

Ilmo.Sr.
ARSELINO TATO
DD. VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Nesta.

02
470 97

Somos moradores de uma vila situada na Chácara Santo Antonio, anteriormente denominada Rua Alexandre Dumas, 514, casas de 1 a 8, que veio a receber denominação de Rua Gaetano Antonio Marmo, nos. 29 a 45, por meio de Decreto-Lei n. 16.193, de 1979. Todavia, a Prefeitura somente veio a informar aos moradores essa modificação há poucos anos, o que ocasionou inúmeros problemas com a TELESP, SABESP, ELETROPAULO, localização do local, comprovação de endereço, e mesmo em relação às escrituras nos Cartórios de Registro de Imóveis. Desde 1979, a Prefeitura vem modificando, inclusive, a numeração da Rua Alexandre Dumas, informando aos moradores da Vila também essas mudanças. Assim, temos como numeração anterior, os números 920 e 928, que constam como locais de instalação de linhas telefônicas dos moradores.

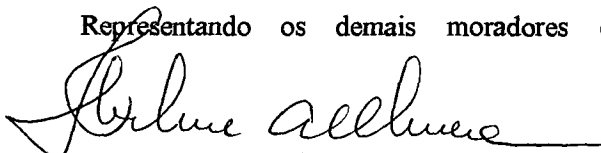
Tendo solicitado o retorno à antiga denominação em 23.03.95, inclusive porque a própria Prefeitura não regularizou até este ano (cópia do IPTU anexa) a correta localização dos imóveis, fato que impede os moradores de regularizarem perante outros órgãos oficiais o seu endereço, recebemos como resposta a comunicação em anexo, que informa da necessidade de nova lei para o retorno ao nome anterior de RUA ALEXANDRE DUMAS, número 514, casas 1,2,3,4,5,6,7 e 8. Esclarecem, também, que estariam regularizando a atualização cadastral dos imóveis de acordo com a nova numeração (de 1979!) para o exercício fiscal de 1995. Pode verificar V.Sa. que tais providências até hoje não ocorreram, pois consta do IPTU a Rua Gaetano Antonio Marmo, mas o número 1, e não 29, etc...conforme consta da cópia do D>O>M>

Temos a esclarecer, ainda, que o local não permite a configuração de "rua", pois para entrarmos e sairmos da vila existe tão somente uma passagem particular, de dimensões estreitas (3,00 m de largura por 15,00m de comprimento), que obriga a passagem de um veículo por vez, com área interna de estacionamento.

Sendo, portanto, necessária a aprovação de lei para a modificação pretendida por nós, moradores da vila, - que o local da situação dos oito imóveis é característico de vila e que seja denominado como RUA ALEXANDRE DUMAS, no. 514, casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, deixando de estar cadastrado com Rua Gaetano Antônio Marmo, nos. 29, 32,34,37,39,40,42 e 45, vimos solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias perante a Câmara Municipal de São Paulo, para a modificação indicada.

Certos de que a nossa pretensão visa tão somente afastar e evitar os graves problemas até hoje enfrentados, agradecemos antecipadamente.

Representando os demais moradores e proprietários,


THELMA ANDRADE DE OLIVEIRA
RG.no. 2.522.091/SSP/SP
Rua Alexandre Dumas, 514/casa 1
Chác. Sto. Antônio
São Paulo - SP - Cep. 04717-000

JOM-005134/95-1
TEL-825-9077 7-2264

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fls. 03	de proc.
470	de 97

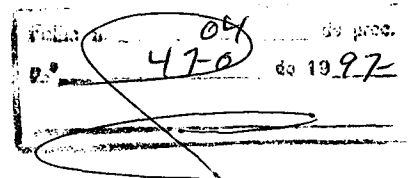
Os abaixo-assinados, proprietários dos imóveis situados na Rua Gaetano Antonio Marmo, localizada na Chácara Santo Antonio, vêm expor e requerer o seguinte:

1.- Residem em local anteriormente reconhecido como Passagem Particular (Vila), já que seu projeto inicial assim o determinou, e onde existem 8 (oito) sobrados, dispostos frontalmente um para o outro, com área interna para estacionamento de carros. E, para entrar e sair da "Vila", existe passagem de 15,00 m de comprimento por 03,00 m de largura (trânsito de veículos viável para somente um carro por vez) na altura do número 514 da Rua Alexandre Dumas.

2.- Entretanto, por medida alheia ao conhecimento e vontade dos moradores, e que traz prejuízos e confusão (Correios, Eletropaulo, Sabesp, Matrícula dos imóveis, IPTU, entregas particulares, etc.) várias modificações foram efetuadas na numeração da entrada da Passagem Particular (Vila) (Rua Alexandre Dumas números 920, depois 928 e por último 514) e, finalmente, RUA GAETANO A. MARMO.

3.- Para citar somente um, no recentíssimo evento da entrega dos carnês do IPTU, ocorre a maior confusão na numeração dos imóveis: anteriormente registrados como Rua Alexandre Dumas, Casas de 01 a 08, alguns com os números 920 e 928, outros com o número 514, ocorre a alteração do nome para Gaetano A. Marmo. Recebemos agora carnês do IPTU como RUA GAETANO A. MARMO, CASAS NUMERADAS DE 1 a 8, em vez da numeração legal - 29, 30, 35, 36, 39, 42 e 45 (cópias xerox dos carnês dos demais imóveis em anexo). Impossível comprovar-se residência nas inúmeras e cotidianas necessidades por que passa um cidadão nesta metrópole.

S. G. M. - S E
23/03/95
Recebido Hoje



4.- Assim, para que se fique em consonância com o projeto original e a disposição dos imóveis, REQUEREM seja determinado por Vossa Excelência o retorno à situação original, onde se considerava o local como VILA E PASSAGEM PARTICULAR e o endereço como:

RUA ALEXANDRE DUMAS, 514, CASAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com o devido reemplacamento da numeração da entrada da "Vila" e expedição de Certidão.

Termos em que

Pedem e Esperam Deferimento

São Paulo, 14 de fevereiro de 1995

Thelma Andrade de Oliveira
THELMA ANDRADE DE OLIVEIRA
R.G. 2.522.091/SP.
CASA 01 (ou 29)

Fernando Sérgio da Cunha
FERNANDO SÉRVULO DA CUNHA
R.G. 14.278.718-8
CASA 2

Iracema Resca
IRACEMA RESCA
R.G. 1.223.272/SP
IRACEMA RESCA - 4/3

Lutgardes de Oliveira Junior
LUTGARDES DE OLIVEIRA JUNIOR
R.G. nº 2.595.482-9
CASA 4

Yasko Mifune
YASKO MIFUNE
R.G. 3.025.503/SSP
CASA 05

Heloisa Maria B.S. Cunha
Heloisa Maria Barbosa Sérvulo da Cunha
R.G. 3583955
casa 6

Delson Alves Medeiros
DELSON ALVES MEDEIROS
R.G. 79.427 HAER.
CASA. 7

Jose Guilherme Schutzer
JOSE GUILHERME SCHUTZER
R.G. 9093096
Casa 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

05
470
1995

São Paulo, 07 de agosto de 1995

Ofício nº 312 /95 - SGM/GAB.
Ref.: Requerimento de 14.02.95

Prezada Senhora

Em atenção ao citado requerimento, esclareço primeiramente, que, sendo a Rua Gaetano Antonio Marmo oficializada com essa denominação desde 1979, pelo Decreto nº 16.193, a correspondente numeração dos imóveis encontra-se correta, conforme afirmou a Administração Regional de Santo Amaro.

Para o exercício fiscal de 1995, aquela Regional providenciou a atualização cadastral dos imóveis de acordo com a nova numeração, tal como o demonstra cópia anexa.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.

ROBERTO TANZI BRAGUIM
Chefe do Gabinete do Prefeito

Ilma. Sra.
THELMA ANDRADE DE OLIVEIRA
Rua Gaetano Antonio Marmo, 29 (antigo 1)

NESTA

LMPS/sc/rrm

por não atender a edificação, dos requisitos legais necessários 28-007.593-83*58 Picadilly Circus Comércio de Roupas Ltda. Despacho: A vista das informações, de que a firma encerrou as atividades no local, fica o presente pedido prejudicado, indeferindo o requerido. RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO PROC.28-005.232-83*59: 28-000.590-85*73 Mercantil Imp. e Exp. Merimex Ltda. Despacho: Fica o presente indeferido, por falta de aparato legal, por não atender os requisitos solicitados no pedido do processo de localização e funcionamento. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO 26976:28-004.891-84*30 Cereais da Fazenda Ltda. Despachos: Indeferido. O presente pedido de cancelamento da intimação, fica indeferido, por falta de amparo legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTANA DUCURUVI

GABINETE DO ADMINISTRADOR
EXPEDIENTES DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA 016/85, atribuindo vantagens a Srª ANA TEREZA DA SILVA GONÇALVES, Reg. 132.001.7.00, Of. de Adm. Geral I, 16-C, Efetiva, Decupe Seção de Doc. do Pes., C.E. 12.65.000.8, por ter substituído o Sr. ORLANDO MARTIN, Reg. 123.066.2.00, Efetivo, na PG de Encarregado do Setor de Expediente de Sup. de Uso e Ocupação do Solo, PG-29, por impedimento legal: Férias, de 26/12/84 a 09/01/85.

PORTARIA 015/85, atribuindo vantagens a ABIGAIL DE OLIVEIRA, Reg. 300.164.4.01, Atendente de Enfermagem, Padr. 11-B, Efetivo, D.S.C.-101, C.F. 18, 30.200.0, por ter substituído DALVA NEIDE ANDRADE MARXIANO, Reg. 180.124.4.00, Efetiva, na PG de Enc. do Serviço de Expediente da Unidade de Saúde, PG-28, por impedimento legal: Férias, de 10/01/85 a 08/02/85.

FÉRIAS:- CARLOS CEPERINO RODRIGUES VAZQUEZ, Reg. 188.294.5.00, Sup Regional de Serviços Públicos, Padr. DA-12-E, Efetivo, da Sup. de Serv. Públicos, 30 dias, de 21/02/85 a 22/03/85, DEFERIDO.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (REVOÇÃO DE ÁRVORE)
Proc. 30-004.289-84*33-MIGUEL PRINCÍPE, DESPACHO: Indeferido.

REVOÇÃO DE ÁRVORE - DESPACHO-INDEFERIDO:-
30-004.332-84*60-ARMANDO CORAZZA;- 30-000.039-85*05-IRENE P.B./FUTINOI;- 30-004.572-84*74-SÔNIA FÁRIA FERNANDES RESENDES.

REVOÇÃO DE ÁRVORE - DESPACHO-DEFERIDO:-
30-000.138-85*94-WILSON ARANTES;- 30-000.198-85*19-ANTONIO CHEROBIN;- 30-000.373-85*87-FERNANDO RODRIGUES LOPES;- 30-000.159.85*67-MARIA ESPÍRITO SANTO DA SILVA;- 30-000.173-85*98-ODIVALDO SYDOW CAMPOS DE ALMEIDA;- 30-000.415-85*25-JOSÉ GAZZANEO;- 30-004.578-84*50-GIÊNIO BARROSA DOS SANTOS;- 30-000.372-85*14-VICENTE DE MARCO.

GABINETE DO ADMINISTRADOR:

RETIFICAÇÃO DO DOM. DE 05/01/85

LEIA-SE COMO SERVA E NÃO COMO CONSTOU:

PORTARIA 169/84:- atribuindo vantagens a MARINO BARROSA, Reg. 154.904.900, Of. de Adm. Geral II, Padr. 16-E, Efetivo, da Sup. de Serv. Públicos, C.E. 12-65.400.0, por ter substituído JOÃO DE OLIVEIRA PRADO, Reg. 154686400, Efetivo, na PG. de Enc. do Sator de Expediente da Supervisão de Serviços Públicos, PG-29, por impedimento legal-Licença Médica, de 22/10/84 a 28/10/84 (sete dias corridos)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO AMARO - SUPERVISÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UNIDADE DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO.

Pasta de Recurso D.S.V. - Despacho do Sr. Supervisor Regional:- Indeferido à vista das informações, 3.2.000.003.8/85- Gilson Gri 111, 3.2.000.459.3/84-Andres Jorge Lyon Valverde, 3.2.000.460.1/84-Aloides Marques Saraiva.

Pasta de Recurso D.S.V. - Despacho do Sr. Supervisor Regional:- Deferido à vista das informações, 1.2.000.030.7/85- Maria da Conceição Dal Bo Vieira, 1.2.001.791.3/84-João Batista Cruz, 1.2.002.218.5/84-Empresa Brno Filmes S/A Ebrafilme.

Unidade de Fiscalização

Relação de Processos em Comunicar-se Nesta Unidade para fins de conhecimento.

14) CHUADA:- 05.009.809-84*36 Dirceu Marcelino Machado, 31-007-561-84*71 José Larozeinho Dutra, 31-006.195-84*70 Agostinho dos Reis, 31-002.342-84*50 Fernando Lorilla Neto, 31-007.826-84*04 Pedro Antonio Aguiar, 31-003.797-84*66 José Reginaldo de Oliveira 31-000.379-85*70 Manoel Luiz Dezerra, 31-000.351-85*51 José Evan gelista da Silva, 31-006.783-84*68 José Gonçalves de Freitas, 31-000.941-84*94 Joel dos Santos Silva, 31-007.724-84*34 Visconde Ar tagoilta Rodrigo, 31-003.071-84*50 Raul Marques, 31-005.294-84*16 Joel Soares da Silva, 31-007.898-84*15 Marcio Antonio Inianes e -

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO AMARO - SUPERVISÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UNI. CAD. - SUBUNIDADE DE EMPLACEMENTO.

Relação dos processos que se encontram em "Comunicação" aguardando o comparecimento do interessado:

1ª CHUADA - 31-000.794-85*42, Luis Carlos Garcia - 31-000.949-85*87, José Luis Cruz.

A Subunidade de Emplacamento, em virtude do ato 1013/86, procedeu a revisão numérica dos processos de localização e funcionamento dos estabelecimentos, conforme lista que segue, a qual indica a distância medida pelo eixo de ponto inicial (empuxamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira de médio numerado.

Rua Alfredo Aranha da Miranda, que começa na Rua Indiana e termina na Av. Fe. Antonio José dos Santos, Dec. 16.193/79, Cadlog 65.229-6.

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
85	33	89	39
			59
			59
			20
			87

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
81	28	73	34
			69
59	50	53	52
			49
			60
			43
			64

Rua Alayde Teixeira Branco, que começa na Rua Kansas e termina na Pça de retorno a 50,00 m de seu início. Dec. 18.620/83, e cadlog 41.798-0.

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
1	33	2	37
			3
			41
			4
			43

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
06	50		

Rua Theodoros Van Klich (ant. e/none), que começa na Rua Egidio Sutil e termina no balcão de retorno. Dec. 16.193/79, Cadlog 35835-5.

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
01	33	03	41
			05
			45
			07
			53

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
02	32	04	40
			06
			44
			08
			52

Rua Gastano Antonio Larmo, que começa na Rua Alexandre Dumas e termina no balcão de retorno. Dec. 16.193/79. Cadlog 35.836-3.

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
1	29	3	37
			5
			39
			7
			45

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
2	32	4	34
			6
			40
			8
			42

Rua João Adriano de Camargo, que começa na Rua Matias Cardoso e termina no balcão de retorno. Dec. 16.193/79. Cadlog. 35.837-1.

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
1	33	2	41
			3
			45
			4
			53

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
30	32	40	40
			8
			56
			7
			62

Rua João Gomes Malho (antiga Travessa das Jêdicas), que começa na Rua Pássaros e Flores e termina na Rua Jovina Maria do Jesus Cadlog. 00.091-4. Dec. 16.193/79.

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
01	29	02	39
			03
			49
			04
			61

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
05	75		

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO
16	34	15	44
			14
			50
			13
			62

Rua Gotúlio Augusto de Paiva, que começa na Avenida Santo Amaro e termina na divisa de terreno. Dec. 16.193/79. Cadlog. 35.353-3.

LADO ÍMPAR		LADO PAR	
ANTIGO	NOVO	ANTIGO	NOVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
RECIBO

IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXAS DE CONSERVAÇÃO,
DE LIMPEZA PÚBLICA E DE COMBATE A SINISTROS

NR DO CONTRIBUINTE 087.114.0042-0	EXERCÍCIO 1994	NR 01	Nº COND. 03/94	MÊS ENTR. NR 03/94	VALIDADE 14/12/94
--------------------------------------	-------------------	----------	-------------------	-----------------------	----------------------

NOME DO PROPRIETÁRIO
NEWTON FERNANDES

NOME DO POSSUIDOR
THELMA ANDRADE DE OLIVEIRA

LOCAL DO IMÓVEL
R N920 CS1 ALEXANDRE DUMAS
04717-001
CODLOG 01350-6

MENSAGENS:
OS VALORES IMPRESSOS SAO DE 01/01/94. DEVERAO SER ATUALIZADOS PELA UFM DA DATA DE PAGAMENTO CONF. LEI 11458/93.

QUOTAÇÃO SEM VALOR EM CASO DE DEVOLUÇÃO DE CHEQUE OU ESTORNO DE DÉBITO FEITO POR CARTÃO MAGNÉTICO

PRESTACAO 08

EMISSÃO 56/94 Nº DE SÉRIE 020.930

AUTENTICAÇÃO

0319131094079 11.32R09420.2

DATAS DE VENCIMENTO

PARC. ÚNICA : 14/03/94	PRESTACOES:	PRESTACOES:
1a: 14/03/94	2a: 13/04/94	3a: 13/05/94
4a: 13/06/94	5a: 13/07/94	6a: 12/08/94
		7a: 12/09/94
		8a: 13/10/94
		9a: 14/11/94
		10a: 14/12/94

PREFERENCIALMENTE PAGUE NO BTP DEM. TOC. HORARIO MUITO AMPLO. PEÇA INSTRUÇÕES NO ENVELOPE

VALORES GRAFADOS EM CRUZEIROS REAIS

PAGAMENTO SUJEITO A CONFERENCIA

EXERCÍCIO 1994	DATA BASE 01/01/94	DATA VENCIMENTO 13/10/94
-------------------	-----------------------	-----------------------------

QUANTIDADE DE UFM: 0,3772 D	VAL. LANG. CRS-DATA BASE 3.405,70	CORRIGIR DESDE DATA BASE
-----------------------------	-----------------------------------	--------------------------

087114004209401851

17200874 1140042092 401851131094 400003405703

813000000345 057000001545 736374711405 0422



ESTA VIA (RECIBO) É DO CONTRIBUINTE

METADE DOS HABITANTES DA CIDADE ISENTA DE IPTU E TAXAS

DOBRE E CORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO

Nº DO CERTIFICADO
002.510.084-1

NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
NEWTON FERNANDES

Nº DO CONTRIBUINTE
087.114.0042-0

NOME DO COMPROMISSÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL
THELMA ANDRADE DE OLIVEIRA

LOCAL DE ENTREGA
CEP R ALEXANDRE DUMAS 00920 CS1
04717-001

LOCAL DO IMÓVEL
CEP R ALEXANDRE DUMAS 00920 CS1
04717-001

CÓDIGO DO LOGRADOURO
011350-6

DADOS FÍSICOS DO IMÓVEL

TESTADA (M)	ÁREA DO TERRENO (M2)	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO (M2)	FRACÃO IDEAL	ANO DA CONSTRUÇÃO CORRIGIDO
5,00	104	112	1,0000	1970


- NOTAS
- ESTE CERTIFICADO É EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.382, DE 13 DE ABRIL DE 1978
 - ESTE CERTIFICADO SERÁ CONSIDERADO DOCUMENTO HÁBIL PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, BEM COMO PARA FINS COMPROBATORIOS PERANTE OS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL PERTINENTE.
 - ESTE CERTIFICADO EQUIPARA-SE AO AUTO DE VISTORIA, AUTO DE CONCLUSÃO, HABITE-SE, ALVARÁ E CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E OUTROS DOCUMENTOS EQUIVALENTES
 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE RECONHECE A REGULARIDADE DO USO RESIDENCIAL.

OBSERVAÇÕES
EMITIDO EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 1º ARTIGO 7º DA LEI 11.522/94.

EMISSÃO
15/05/95

Folha n.º 08 de proc.
n.º 470 1997

DOBRE E CORTE

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO				Nº DO CERTIFICADO 002.510.079-3
NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL GERALDO VERGUEIRO			Nº DO CONTRIBUINTE 087.114.0036-6	
NOME DO COMPROMISSÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL NAIR MONTEIRO DA SILVA				
LOCAL DE ENTREGA CEP R ALEXANDRE DUMAS 00920 CS4 04717-001				
LOCAL DO IMÓVEL CEP R ALEXANDRE DUMAS 00920 CS4				CÓDIGO DO LOGRADOURO 011350-8
DADOS FÍSICOS DO IMÓVEL				
TESTADA (M)	ÁREA DO TERRENO (M2)	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO (M2)	FRACÇÃO IDEAL	ANO DA CONSTRUÇÃO CORRIGIDO
5,00	104	112	1,0000	1970
NOTAS				
1- ESTE CERTIFICADO É EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.282, DE 13 DE ABRIL DE 1976. 2- ESTE CERTIFICADO SERÁ CONSIDERADO DOCUMENTO HÁBIL PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, BEM COMO PARA FINS COMPROBATÓRIOS PERANTE OS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL PERTINENTE. 3- ESTE CERTIFICADO EQUIPARA-SE AO AUTO DE VISTORIA, AUTO DE CONCLUSÃO "HABITE-SE", ALVARÁ E CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E OUTROS DOCUMENTOS EQUIVALENTES. 4- ESTE DOCUMENTO SOMENTE RECONHECE A REGULARIDADE DO USO RESIDENCIAL.				
OBSERVAÇÕES EMITIDO EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 1º ARTIGO 7º DA LEI 11.522/94.				EMISSÃO 15/05/95

PROGRAM-LASER-T40403

DOBRE E CORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

01-Nº DE SÉRIE **099.886** 02-VENCIMENTO **21/02/97**

03-NOME DO PROPRIETÁRIO DO POSSUIDOR
THELMA ANDRADE DE OLIVEIRA E S/M

04-Nº DO CONTRIBUINTE
087.114.0042-0

06-VALOR LANÇADO DA PARCELA - DATA BASE (R\$) **42,16** 06-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO
IPTU / TAXAS

07-CÓDIGO TRIBUTO **111** 08-NR **01** 09-CTRL **5**

10-EMITENTE **SF-RI** 11-EMISSÃO/CÁLCULO **11/97** 12-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

13-CÓD. RECEITA 14-PARCELA
PREST. 01

CÁLCULO DO VALOR SE FOR O CASO 15-UNIDADE DE VALOR **UFIR** 16-QTDE UNID. VALOR **46,2889** X 17-VALOR DA UNID. ND PAGTO.(ATÉ O VENCIMENTO) =

18-VALOR

28-ENDEREÇO PARA ENTREGA
R **N1 GAETANO ANTONIO MARMO**
CEP **04717-030**

19-
20-CORREÇÃO MONETÁRIA

29-OUTRAS INFORMAÇÕES
- EFETUADO O PAGAMENTO ATRAVÉS DA PARCELA ÚNICA DESCONSIDERE ESTE DAMSP.
- PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.
- APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANESPA.

21-MULTA (%)
22-JUROS (%)
23-DESCONTO (%)
24-

30-CONJ/SEL/21 VIA/DOM.BANCAÁRIO **A 03** EG 31-EXERCÍCIO **1997** 32-USO **10** 33-DATA BASE **01/01/97** 25-CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA 25-DATA DE VALIDADE **15/01/98**

26-TOTAL A PAGAR

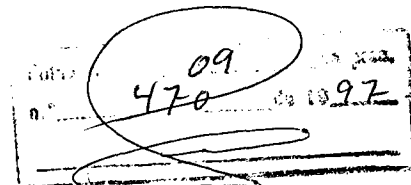
1115 02 087 114 0042 0 97 01 1 4 4
81740000003 421600001315 087114004200 785910110085

27-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PROGRAM - IMPRESSO NO SISTEMA LASER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Administração Regional de Santo Amaro
Subunidade de Emplacamento
Praça Floriano Peixoto N.º 54 — 6.º andar

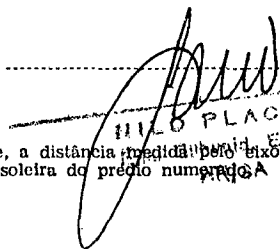


AVISO

Comunicamos a V.S. que, de acordo com a lista que o
"Diário Oficial" publicou a 04 de 09 de 1983, o atual
número 920 desse prédio passará para o número 928.

Rogamos a fineza de entregar este aviso ao proprietário do prédio.

Aos 23 de Setembro de 1983.


HILLO PLACONÁ
Emp.º 1013/36

NOTA — O número indica, aproximadamente, a distância medida pelo eixo, do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira do prédio numerado.

NOTA

De acordo com o Art.º 14 do Ato 1013/36,
procederemos ao novo emplacamento
dentro de 8 dias.

Deferido. Apostile-se o Alvará de Construção, acrescendo o nº 1.659:- Proc. 26.003.733.83.59 Ronaldo Miguel Roman.
 Deferido. Apostile-se o Auto de Conclusão de Demolição à vista - das informações:- Proc. 26.003.399.83.89 Pietro Romita.
 Indeferido nos termos do artigo 502 da lei 8.266/75:- Proc.26 - 003.644.82.40 Tomas Cuadrado Manojó.
 Deferido. Apostile-se o Alvará nº 144.617 pagas as taxas devidas:- Proc. 26.003.370.83.05 Antonio Carlos Luiz.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PENHA AR.PE
 DESPACHO DO GABINETE DO SR. ADMINISTRADOR

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO Nº 03 DO EXERCÍCIO DE 1983 - AR.PE. COMPROMISSÁRIA: SOBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NAS RUAS I TAPETI E PROFESSOR PADREIRA DE FREITAS, EM ÁREA DE AR.PE. VALOR DO EMPREENDIMENTO: CR\$ 49.473.678,77. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS. PROCESSO Nº 27-003.719-83 * 35.
 PROCESSO Nº 10-014.285-83 * 48, CONSTRUTORA COVEG LTDA, solicita Certidão. DESP.: Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos. O interessado deverá proceder a retirada da Certidão no prazo de 30 dias, contados desta data, sob pena de arquivamento.

SUPERVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
 UNIDADE DE APROVAÇÃO DE PLANTAS

CHAMADOS: Devem comparecer para esclarecimentos na Unidade de Aprovação de Plantas AR/PE, à Rua Candapuí, nº 492, os seguintes interessados:- 27-006.765-82 * 88 Waldemar Alves - 27-001.7988-83 * 76 Valdemir Rodrigues dos Santos - 27-003.651-83 * 01 Rocha Santos Comercial e Construtora Ltda. - 27-003.709-83 * 81 Teisei China - 27-003.813-83 * 01 Nivaldo Salvador - 27-003.821-83 * 21 Noboro Takamori - 27-004.000-83 * 20 Dilson Chaves Dal tro - 27-004.001-83 * 93 Issamu Obata - 27-004.143-83 * 88 Nair Cavaini dos Reis e outro - 27-004.150-83 * 43 Victória Camardo. Bonaldi - 27-004.248-83 * 46 Marinice Camelo Silva - 27-004.249-83 * 09 Américo Tavares - 27-004.264-83 * 00 Waldemar Tavares. 27-004.265-83 * 65 Américo Tavares - 27-004.296-83 * 99 Antonio Vieira - 27-004.303-83 * 52 Joaquim da Silva Salada Junior. - / 27-004.338-83 * 37 Idalina Santos Teixeira - 27-004.413-83 * 50 Isis Talamonte Fontes. - PROCESSOS DESPACHADOS PELO SUPERVISOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:- Expeça-se o Alvará de licença paga paga as taxas devidas:- 05-001.640-83 * 01 Domingos Cecilio de Castro - 26-001.899-83 * 30 Lanificio Cianflone Ltda. - 27-000.962-83 * 47 João Ferreira - 27-001.687-83 * 70 Ivan Marinho - / 27-002.590-83 * 75 Maria Laura V. dos Santos - 27-002.649-83 * 16 José Cordeiro Ferraz - 27-002.958-83 * 40 Orlando Bendochi - 27-003.017-83 * 98 José Ribeiro do Val - 27-003.036-83 * 32 Hel der dos Anjos Moraes e outra - 27-003.086-83 * 00 Reneide Con- / caição Marin - 27-003.110-83 * 93 João Lourenço Espolabr - 27- / 003.186-83 * 55 Antonio Pereira - 27-003.232-83 * 70 Inácio Tei x... Rego e outros - 27-003.303-83 * 17 Alsina Melke Campacci. 27-003.306-83 * 05 Maria Magdalena Baptista Dias - 27-003.657- / 83 * 80 Antonio Fernandes Guimarães - 27-003.694-83 * 06 Darcio ... de Lima - 27-003.711-83 * 23 Orlando Della Croce - 27- / ... - 83 * 43 Erick Empreend. Imob. Ltda. - 27-003.807-83*09 Antonio Spece Simionato - 27-003.848-83 * 88 Oscar Inácio de Li ma - 27-003.850-83 * 20 Bruno Giano Martignani - 27-003.858-83* 31 Fernando Soares Faustino - 27-003.926-83 * 90 João Fantini e outro - 27-003.985-83 * 59 Carlos Matheus - 27-004.195-83 * 81 Sergio Gonçalves. - 27-004.576-83 * 15 Walter Barbosa Cruz. - / Apostile-se o Alvará de Licença, paga as taxas devidas:- 27-003 .944-83 * 71 Yoshio Hirayama. - Expeça-se o Alvará de licença / com isenção de pagamento da taxa de acordo com a Lei 7420/69:- 27-002.928-83 * 07 Carlos Augusto de Araujo Siqueira.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PINHEIROS - GABINETE DO ADMINISTRADOR
 REQUERIMENTO DE FÉRIAS

JAIPE DE JESUS PADRÃO, Reg.124.107.9.00, Encº de Subunidade de Oficinas, DA-4-E, sol.33 dias de férias exercício 1982. DESPACHO : DEFERIDO A PARTIR DE 05/09/83.

SUPERVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - SUOS

VISTORIA SANITARIA: 28-003.651-83*00 Luiz de Paula Despacho Indeferido à vista das informações. VISTORIA FUNCIONAMENTO 28-000.240-83*08 Magazine João Cruzeiro do Monte Ltda. Despacho: Indeferido à vista das informações. DEMOLIÇÃO: 28-005.739-83* 30 Claudio de Almeida. Despacho: Expeça-se auto de con- / clusão de Demolição, 28-005.980-83*13 Leonel Godoy Pessaa e ou- / tros Despacho: Expeça-se auto de conclusão de Demolição.
 HABITE-SE DEFERIDOS: 28-006.685-83*39 Mario Laranjeira de Men- / donça : Deferido, expeça-se auto de conclusão nos termos do ar- / tigo 538 da Lei 8266/75.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PINHEIROS- Seção do Expediente da Uni- / dade de Aprovação da Supervisão do Uso e Ocupação do Solo-ARPI- / EXP-AP.

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE-Deverão comparecer p/esclarecimentos: 28.006.076/83*70-DANIEL ABIB MALDAUN,28.005.404/83*02-EDUARDO - BEHISNELIAN,28.005.006/83*50-CAMARGO PACHEGO EMPREENDIMENTOS - S/A,28.006.029/83*90-NOACYR FERREIRA DE SOUZA,28.006.129/83*35- YOSHIO TSUZUKI,28.003.603/83*68-ANTONIO JOSE FERNANDES TAVARES, 28.005.608/83*52-RENATO SCATENA,28.005.221/83*32-EMILIO MONTES- / SO,28.004.551/83*62-LUIZ ESTEVAM LANTEZ,28.006.245/83*36-RACHEL NOGUEIRA ALMEIDA PRADO,28.004.505/83*29-ANTONIO JOSE TEIXEIRA, - 28.004.865/83*59-LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA MANTOSO,28.005.070 / 03*59-HILTON S/O LIMA,28.003.603/83*68-ANTONIO JOSE FERNANDES - TAVARES,28.005.903/83*72-ARREST HECHT,28.004.974/83*85-ANTONIO- / MIGUEL SALERNO, 28.005.005/83*05-MARIA CLIMENE DE MAGALHÃES.
 PROCESSOS DEFERIDOS:-Expeça-se o alvará paga as taxas devidas. 28.005.489/83*65-JOSE HENRIQUE PASQUARELLI,28.005.673/83*14- / VICTOR SAPIENZA,28.005.096/83*88-JOSE LUIZ MARTINS.
 INDEFERIDO:-à vista das informações. 28.005.351/83*83-MILY RIBOLAO MONTEIRO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTANA-TUCURUVI - UN. DE EXP.GERAL
 DESPACHOS DO SR. ADMINISTRADOR:

Remoção de Árvores: 30-004.026-83*43. Rubens Darcy Vicentini. / 30-004.162-83*51. Marcia Regina Costa Almeida. 30-004.026-83*43. Deferidos conforme art. 4º do Decreto nº 9.367/71. 30-004.080 *

99. Valter de Campos Cordeiro. 30-003.504-83*06. Angelina Lapor- / ta Novaes. Indeferidos à vista das informações.

PORTARIA Nº 071/83 - Designação nº 100/AR-ST-UP/83 - Atribuindo Vantagens - Substituta: Ana Tereza da Silva Gonçalves, registro 132.001.7.00, Assistente de Administração, Padrão 15-C, Efetivo, Unidade de Lotação: DECOPE - Seção do Coc. do Pessoal, C.E. 15. 30.599.8. Substituída: Maria Aurea Pimentel da Silva, registro/ 188.120.5.00, Encº do Serv. de Exp. da Unid. de Fiscalização, / F.G. 28, Efetivo, Unidade de Lotação: Unidade de Fiscalização - AR/ST.. Impedimento Legal - Férias de 14/07/83 a 28/07/83.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-DE SANTANA-TUCURUVI. Sup. de Uso e Ocupa- / ção do Solo. Processos despachados pelo Senhor Supervisor:

SOLICITA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS:- Proc. nº 30-001.784-83*55-Ge- / raldo Antonio Ferreira; 30-002.760-83*22-José das Neves Spinola
 DESPACHO:- DEFERIDO. Expeça-se Auto de Regularização nos termos da Lei nº 9.602/83.

DIVERSOS:- Proc. 02-015.889-83*36-Sucar Tamer Butros. -Deferido face as informações; 10-008.167-79*50-Manuel Inácio Castro. Na- / da há a deferir, as obras já foram beneficiadas pelo disposto na Lei 8979/79. O interessado deverá aguardar comunicação da SENIAB pelo Correio; 30-000.292-83*15-Manoel Antonio Fernandes / Taveira. Deferido à vista das informações; 30-001.289-83*46-Al- / bertina Nascimento Franco; Deferido-à vista das informações; 30 / 002.199-83*90-José Fraugas Fernandes. Deferido nos termos da Lei 9.602/83; 30-002.455-83*59-Ubaldo Lopes. Deferido. Conceda- / se mais 60 dias após o vencimento da intimação; 30-002.902-83 * 15-Antonio Teixeira de Almeida Brandão. Deferido. Conceda-se 60 dias após o vencimento da intimação; 30-003.150-83*37-Chung / Chang Sing Waldman. Deferido. Cancele-se a intimação de nº..... / 3059/83, à vista das informações; 30-003.659-83*34-Francisco Ga boni. Deferido. Conceda-se 60 dias de prazo a partir de 25/08 / 83; 30-003.728-83*55-José Gonçalves. Deferido. Conceda-se 60 dias de prazo a partir de 24/08/83; 30-003.740-83*50-Fibrão Veí- / culos Peças e Serviços Ltda. Deferido. Conceda-se mais 30 dias para cumprimento da intimação; 30-004.033-83*09-Antônio Julio Gonçalo. Deferido à vista das informações.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO AMARO - UNIDADE DE PESSOAL

Portaria expedida pelo Administrador Regional: PENA DE REPREREN- / SÃO ao servidor ELTER DIELE, Motorista, reg. 482.221.8.00, com fundamento no artigo 184, item I, combinado com o artigo 185, da lei nº 8.989/79.-

UNIDADE DE CADASTRO - SUBUNIDADE DE EMPLACAMENTO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o Ato nº 1013/36, processou a re- / visão da numeração dos prédios dos logradouros abaixo desordenados, consor- / me lista que segue. NOTA: o número indica aproximadamente a distância em metros pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao eixo da so- / leira do prédio numerado.

Rua Nitra - Omissão de soleira: ANTIGO 40 - NOVO 170.							
Rua Alósio Venturi - Retificação de Publicação:							
ONDE SE LÊ: ANTIGO S/N - NOVO 126 - LEIA - SE: ANTIGO S/N - NOVO 127.							
Rua Olivia Guades Penteado - Retificação de publicação:							
ONDE SE LÊ: ANTIGO 1352 - NOVO 1310 - LEIA - SE: ANTIGO 1356 - NOVO 1310.							
Rua Ferdinando Frantz - Retificação de Publicação:-							
ONDE SE LÊ: ANTIGO 206 - NOVO 347 e ANTIGO 200 - NOVO 343							
LEIA - SE : ANTIGO 200 - NOVO 347 e ANTIGO 206 - NOVO 343.							
Rua Wenceslau Ralisch - Retificação de publicação:							
ONDE SE LÊ: ANTIGO 178 - NOVO 172 - LEIA - SE: ANTIGO 178 - NOVO 178.							
Rua Danaidas: Retificação de Publicação:							
ONDE SE LÊ : ANTIGO 83 - NOVO 82. - LEIA-SE: ANTIGO 80 - NOVO 82.							
Rua Karilena Machado - Retificação de Publicação, digito, omissão de soleiras:							
ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO							
Const. 24 Const. 34 Const. 38 Const. 48							
Const. 50 Const. 60 Const. 62 Const. 72							
95 143.							
Rua Inácio Xavier: Omissão de soleira:							
ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO							
96 92 100 100 157 161 161 169							
169 177							
Rua Jataituba: ANTIGO 238 - NOVO 246.							
Rua Alexandre Dumas - Correção de numeração: *							
ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO							
886 886 890 890 894 894 902 902							
930 904 926 910 928 914 916 920							
918 924 920 928 922 932 930 940							
932 942 8/N 950 942 952 950 960							
952 962 956 966							
Avenida Engº Alberto Zagottiz - Omissão de soleiras:							
ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO ANTIGO NOVO							
193 189 195 195 205 201 207 209							
217 219 215 221 219 225 229 237							
231 241 241 255 243 261 253 265							
255 275 265 287 267 289 277 299							
279 311 327 349 335 365 337 369							
347 381 349 387 359 399 351 391							
833T. 853 863T. 887 512 565							
310/150 100 148 254 41 352							
479 696 479B 762 602 814							
301 1094							

Rua Ibarra, com início na Passagem A e término na Passagem C. Decreto nº 15.785/79. Cadlog.nº 72.457-2.

LADO PAR							
ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO
16 14	15 28	35 32	13 42				
43 62	17 70	16 80	15 86				
18 92	14 96						
LADO IMPAR							
ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO	ANTIGO NOVO
33 53	S/N S/N	145 77	147-1 95				